L E I Nº 2.014 De, 06 de Outubro de 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA 21, LOCALIZADA NO BAIRRO PIRANEMA - 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 21, que inicia na Estrada de Santa Rosa e termina na Rua 16, localizada no Bairro Piranema - 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: RUA PAULO FERNANDES PEREIRA.

ART. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Itaguaí, 28 - 10 - 98

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

Autor: Ver. Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro.